



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

## Estado de São Paulo

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Fone 3286-1255 – CEP 17475-000  
E-mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br) / Site: [camaralucianopolis.sp.gov.br](http://camaralucianopolis.sp.gov.br)

### Projeto de Lei Complementar n° 02/2.010

#### [Dispõe sobre a revisão anual da remuneração do servidor da Câmara Municipal de Lucianópolis]

**Artigo 1°** - O valor da Referência constante do Anexo I, a que alude o artigo 7° da Resolução n° 56, de 13 de maio de 1.997, e alterações posteriores, fica reajustado em 10% (dez por cento), com o valor fixado no Anexo II, que faz parte integrante desta Lei.

**Artigo 2°** - O Emprego Público de Função de Confiança constante do Anexo I – De Empregos de Funções de Confiança, a que alude o artigo 2° da Resolução n° 56, de 13 de maio de 1.997, fica fixado na conformidade do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

**Artigo 3°** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Lucianópolis, 11 de janeiro de 2.010.

---

Raul Fernando Lucca  
Presidente da Câmara

---

Adauto Gomes Valência  
1° Secretário

---

Marcos Roberto Zanatti  
2° Secretário